



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais inclusivos, estrutura modular para eventos e suprimentos destinados ao atendimento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/SC.

A contratação visa atender necessidades operacionais, pedagógicas, administrativas e estruturais identificadas pelas unidades escolares e setores da Secretaria Municipal de Educação, contemplando equipamentos para preparo e manipulação de alimentos, mobiliários para Educação Infantil, materiais inclusivos destinados ao atendimento de estudantes com necessidades específicas, estrutura para realização de eventos escolares e institucionais, além de suprimentos compatíveis com os equipamentos de impressão utilizados pela Administração Municipal.

Os equipamentos industriais pretendidos buscam melhorar as condições de preparo de alimentos nas unidades escolares, proporcionando maior segurança, eficiência operacional e adequação das atividades desenvolvidas pelas equipes responsáveis pela alimentação escolar.

Os mobiliários e materiais inclusivos têm por objetivo qualificar os ambientes escolares e fortalecer as práticas pedagógicas inclusivas, garantindo melhores condições de atendimento aos estudantes, especialmente aqueles com necessidades específicas de acessibilidade, adaptação e suporte pedagógico.

A aquisição da estrutura modular de palco busca atender as demandas relacionadas à realização de apresentações, formações, atividades culturais, eventos institucionais e ações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal.

Já os suprimentos de impressão destinam-se à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo compatibilidade técnica com os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares.



A contratação também decorre da impossibilidade de utilização de saldo remanescente vinculado ao Consórcio CINCATARINA para atendimento integral das necessidades atuais da Administração, mesmo após solicitação administrativa de desvinculação de saldo anteriormente realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Farol do TCE/SC, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores, adotando-se, como regra geral, a média dos preços válidos obtidos, exceto para o item referente ao kit palco plataforma, em que foi utilizado o menor preço válido apresentado entre os fornecedores pesquisados.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais inclusivos, estrutura modular para eventos e suprimentos destinados ao atendimento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba/SC.

A contratação será realizada por item, observadas as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.

Os itens contemplam equipamentos industriais, mobiliários para Educação Infantil, materiais inclusivos, estrutura modular de palco e suprimentos compatíveis com os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da rede municipal de ensino.

Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores às referências indicadas pela Administração, desde que mantidas a compatibilidade técnica, funcionalidade, segurança, qualidade, durabilidade e demais características mínimas exigidas neste Termo de Referência.



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O valor total estimado da contratação é de R\$ 159.784,05 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), conforme pesquisa de preços realizada mediante consulta ao Farol do TCE/SC, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores.

Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QT CEIS	QT NÚCLEOS	QT SECRETARIA	QT TOTAL	VL TOTAL
1.	AMASSADEIRA ESPIRAL INDUSTRIAL – CAPACIDADE 15 KG Capacidade mínima de 15 kg de massa pronta; Capacidade mínima de operação de aproximadamente 2,5 kg; Sistema de mistura tipo espiral com cuba giratória; Mínimo de 3 velocidades; Variação eletrônica de velocidade por inversor de frequência; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Cuba em aço inoxidável AISI 304, preferencialmente em peça única; Grade de proteção com sensor de segurança; Batedor espiral em ferro fundido com acabamento estanhado ou equivalente; Sistema mecânico com engrenagens em aço e correntes industriais; Mancais com rolamentos	R\$ 10.744,38	0	1	0	1	R\$ 10.744,38



<p>autocompensadores ou equivalente; Painel de controle digital; Motor com potência mínima de 1,5 cv; Alimentação 220V monofásica; Baixo nível de ruído e vibração; Indicado para uso contínuo e intensivo; Botão de parada de emergência; Sistema de aterramento elétrico; Dimensões aproximadas entre 75 e 85 cm de altura; Peso entre 80 e 100 kg; Garantia mínima de 12 meses;</p> <p><u>Documentos técnicos exigidos do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado: Ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do equipamento ofertado, contendo imagem compatível com o produto, especificações técnicas, capacidade, dimensões, peso, potência, alimentação elétrica, materiais utilizados, sistema de segurança e demais características pertinentes; Manual de instruções, operação, limpeza, manutenção e</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	garantia, em língua portuguesa.						
2.	CILINDRO LAMINADOR DE MASSAS INDUSTRIAL, TIPO COLUNA, COM PEDESTAL FIXO Equipamento novo, sem uso, destinado à laminação de massas alimentícias; Estrutura em aço carbono (mínimo SAE 1020), com acabamento em pintura epóxi de alta resistência ou equivalente; Rolos laminadores em aço cromado, com tratamento anticorrosivo; Comprimento mínimo dos rolos: 390 mm; Diâmetro dos rolos mínimo: 70 mm; Sistema de regulação da abertura dos rolos por volante; Regulação com indicador visual de espessura obrigatório; Abertura dos rolos de no mínimo até 10 mm; Capacidade mínima de produção: 7 kg de massa por operação; Motor elétrico monofásico, potência mínima de 1 CV; Alimentação elétrica bivolt (127/220V) ou compatível com a rede local; Frequência de operação: 60 Hz; Rotação do cilindro entre 75 e 80 RPM; Consumo elétrico máximo aproximado de 0,75 kWh;	R\$ 6.660,00	1	0	0	1	R\$ 6.660,00



<p>Sistema de transmissão por engrenagens metálicas ou correntes de alta resistência; Engrenagens em aço ou ferro fundido de alta durabilidade; Sistema de lubrificação permanente ou de baixa manutenção; Rolamentos blindados ou com proteção equivalente; Presença de chave liga/desliga com proteção elétrica; Proteção contra sobrecarga no motor; Equipado com grade de proteção com sistema de desligamento automático ao ser aberta; Possuir botão de parada de emergência; Atender às exigências de segurança da NR-12 ou norma equivalente; Bandeja de entrada em aço inox ou material equivalente anticorrosivo; Possuir bandeja de saída/coletora de massa; Pedestal com altura aproximada de 80 cm, garantindo ergonomia operacional; Estrutura estável, sem necessidade de fixação adicional ao piso; Superfícies que permitam fácil higienização; Nível de ruído compatível com uso em ambiente institucional; Dimensões aproximadas:</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>Altura total entre 1,25 m e 1,40 m; Largura entre 0,60 m e 0,70 m; Profundidade entre 0,70 m e 0,80 m; Peso aproximado entre 75 kg e 90 kg; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; <u>Documentos técnicos exigidos do primeiro colocado</u> Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado: Ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do equipamento ofertado, contendo imagem compatível com o produto, especificações técnicas, capacidade, dimensões, peso, potência, alimentação elétrica, materiais utilizados, sistema de segurança, atendimento à NR-12 ou norma equivalente e demais características pertinentes; Manual de instruções, operação, limpeza, manutenção e garantia, em língua portuguesa.</p>						
3.	CONJUNTO MESA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL – 05 LUGARES COM	R\$ 2.978,46	1	0	0	1	R\$ 2.978,46



<p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITOR (ENTREGUE MONTADA)</p> <p>Conjunto composto por 01 mesa de alimentação com 05 lugares infantis integrados e 01 cadeira giratória para monitor/professor;</p> <p>Mesa: estrutura em aço carbono com pintura epóxi, resistente e sem arestas cortantes; tampo (aprox. 1800 x 850 x 750 mm) em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico, com bordas arredondadas;</p> <p>Configuração: tampo com 05 cavidades para encaixe dos assentos;</p> <p>Assentos: em polipropileno virgem, atóxico, formato anatômico, superfície lisa e lavável;</p> <p>Segurança: cinto de segurança individual por assento, regulável, com fecho de engate rápido, e encosto com proteção acolchoada removível;</p> <p>Fixação: assentos firmemente fixados à estrutura;</p> <p>Cadeira giratória: estrutura com base em "L" ou estrela com 05 rodízios; sistema de regulação de altura a gás; assento e encosto resistentes e laváveis; capacidade mínima de 120 kg; rodízios com boa resistência ao uso contínuo</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



	<p>(preferencialmente com sistema de travamento ou resistência ao rolamento);</p> <p>Requisitos: materiais atóxicos, cantos arredondados, adequado para uso intensivo;</p> <p>Entrega: produto fornecido totalmente montado;</p> <p>Garantia mínima: 12 meses;</p> <p>Documentos técnicos exigidos do primeiro colocado</p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado:</p> <p>Ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, contendo imagem compatível com o produto, especificações técnicas, dimensões, materiais utilizados, estrutura, acabamento e demais características pertinentes;</p> <p>Manual de montagem, utilização, limpeza, manutenção e garantia do produto.</p>						
4.	<p>TROCADOR/ FRALDÁRIO SOB MEDIDA (ENTREGUE MONTADO E INSTALADO)</p> <p>Especificações mínimas:</p>	R\$ 1.561,75	8	0	0	8	R\$ 12.494,00



<p>Confeccionado em MDF mínimo 18 mm (cor cinza); Tampo: engrossado para mínimo 30 mm, com acabamento em fita de borda; Estrutura: 01 prateleira interna, 02 portas com dobradiças com amortecimento e puxadores tipo perfil; Gavetas: 04 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores tipo perfil, nas cores: amarela, vermelha, azul e verde; Base: mínimo 04 rodízios resistentes; sendo pelo menos 02 com trava (freio); fixação firme à estrutura; compatíveis com o peso do móvel em uso; Colchonete: 1,20 x 0,60 x 0,05 m, densidade mínima D23, impermeável, lavável, atóxico, com tratamento antiácido e antialérgico (cor azul); Dimensões: aprox. 1,24 x 0,90 x 0,60 m; Requisitos: cantos arredondados, materiais atóxicos, adequado para uso escolar; Entrega: montado e instalado, com conferência prévia das medidas no local; Garantia mínima: 12 meses Conferência prévia das medidas no local</p>						
--	--	--	--	--	--	--



	<p>antes da fabricação.</p> <p><u>Documentos técnicos exigidos do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado:</p> <p>Projeto, desenho técnico, imagem ilustrativa ou documento equivalente do móvel ofertado, contendo dimensões, distribuição interna, gavetas, portas, rodízios, colchonete e demais características construtivas;</p> <p>Indicação dos materiais utilizados na fabricação do colchonete, incluindo densidade e revestimento;</p>						
5.	<p>TESOURA ESCOLAR DUPLA ADAPTADA (TIPO TANDEM)</p> <p>Tesoura escolar adaptada tipo tandem, com sistema de dupla empunhadura, permitindo uso simultâneo por usuário e auxiliar;</p> <p>Lâminas metálicas resistentes, com área de corte mínima de 4,5 cm;</p> <p>Pontas arredondadas, garantindo segurança no manuseio;</p> <p>Comprimento total aproximado de 17 cm;</p>	R\$ 9,74	70	40	0	110	R\$ 1.071,40



	<p>Cabos em material plástico resistente, atóxico e ergonômico, adequado ao uso infantil; Indicada para uso educacional e terapêutico, especialmente para usuários com dificuldades motoras ou necessidades especiais; As alças duplas devem ser funcionais e permitir uso simultâneo eficiente; O produto deverá apresentar resistência compatível com uso escolar contínuo.</p> <p><u>Documento técnico exigido do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para fins de análise técnica e verificação da conformidade do produto ofertado: Ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, contendo imagem compatível com o item, dimensões, material das lâminas, material dos cabos, formato das pontas, sistema de dupla empunhadura e demais características pertinentes.</p>						
6.	ABAFADOR AUDITIVO	R\$ 182,93	30	10	10	50	R\$ 9.146,50



<p>INFANTIL/ADULTO (TIPO CONCHA) – MATERIAL INCLUSIVO</p> <p>Protetor auditivo tipo abafador (concha), indicado para redução de ruídos externos; Atenuação mínima de 25 dB (NRRsf) ou superior; Estrutura com haste ajustável, compatível com uso infantil (a partir de 3 anos) e adolescente; Haste superior com revestimento acolchoado, proporcionando conforto no uso prolongado; Conchas com almofadas macias, garantindo vedação eficiente; Dimensões mínimas: Altura total ajustável mínima: 15 cm; Largura mínima (aberto): 13 cm; Diâmetro interno da concha mínimo: 5,5 cm; Peso máximo aproximado de 0,20 kg; Fabricado em material resistente, atóxico e de fácil higienização; Produto novo, sem uso, isento de rebarbas, deformações ou falhas de acabamento; Deve apresentar conforto, vedação eficiente e resistência compatível com uso contínuo em</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



	ambiente escolar; Amostra física obrigatória exigida do primeiro colocado						
7.	KIT PALCO PLATAFORMA Composição do kit 9 módulos de palco tipo plataforma; 1 escada de acesso; 12 cortinas de acabamento do palco. Módulos de palco/plataformas Dimensões mínimas de cada módulo: 1,10 m de largura x 2,20 m de comprimento x 0,60 m de altura; Estrutura tipo plataforma, dobrável e empilhável; Pernas dobráveis em tubo de aço carbono de, no mínimo, 1", com parede mínima de 1,5 mm; Travessas laterais em tubos de aço carbono com dimensões mínimas mínimas de 30 x 50 mm; Sistema de dobradiças com travas automáticas de segurança; Soldagem pelo processo MIG ou equivalente/superior, garantindo resistência estrutural; Acabamento sem rebarbas, falhas ou imperfeições; Tratamento anticorrosivo por processo nanocerâmico ou equivalente/superior; Pintura eletrostática a pó, cor preta; Tampo em	R\$ 56.575,00	1	0	0	1	R\$ 56.575,00



<p>compensado multilaminado com espessura mínima de 18 mm; Fixação superior e inferior do tampo à estrutura; Revestimento em carpete de alta resistência, com espessura mínima de 5 mm; Carpete com base primária e secundária em 100% polipropileno (PP) ou equivalente; Cor do carpete: cinza ou equivalente; Sapatos antiderrapantes em material emborrachado; Sistema de acoplamento ou encaixe entre módulos, impedindo deslocamentos acidentais durante o uso; Estrutura dimensionada para uso contínuo em eventos escolares e institucionais.</p> <p>Escada de acesso Dimensões mínimas: 1,10 m de largura x 0,30 m de profundidade x 0,60 m de altura; Escada dobrável, removível e compatível com o palco; Mínimo de 4 degraus; Estrutura em tubo de aço carbono de, no mínimo, 1", com parede mínima de 1,5 mm; Sistema de dobradiças com travas automáticas de</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>segurança; Reforço estrutural em perfil metálico tipo U em chapa 16 ou equivalente; Degraus em compensado sarrafeado ou multilaminado, com espessura mínima de 18 mm; Revestimento dos degraus em carpete de alta resistência, com espessura mínima de 5 mm; Pintura eletrostática a pó, cor preta; Pés antiderrapantes; Rodízios para facilitar deslocamento; Batoques protetores; Sistema de encaixe estável ao palco.</p> <p>Cortinas de acabamento 12 cortinas de acabamento; Dimensões mínimas de cada cortina: 2,20 m de largura x 0,60 m de altura; Destinadas ao acabamento lateral e frontal do palco; Modelo plissado; Confeccionadas em tecido 100% poliéster ou material equivalente; Cor preta; Sistema de fixação por velcro ou equivalente.</p> <p>Exigências gerais Os componentes deverão ser compatíveis entre si; O conjunto deverá garantir estabilidade, segurança e acabamento adequado</p>						
--	--	--	--	--	--	--



<p>para uso em eventos escolares e institucionais; Serão aceitos materiais, tecnologias e processos equivalentes ou superiores, desde que comprovados tecnicamente; Produto novo, sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Entrega do produto nas unidades indicadas pela Administração.</p> <p>Documentos técnicos exigidos do primeiro colocado</p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar:</p> <p>Ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, contendo imagem compatível com o produto, especificações técnicas, materiais utilizados, dimensões, acabamento, tratamento anticorrosivo, soldagem e demais características pertinentes; Manual de montagem, utilização, assistência técnica e garantia do produto; Quando o licitante for revendedor ou distribuidor, declaração do fabricante autorizando a comercialização, assistência técnica e</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	garantia dos produtos ofertados; Vídeo demonstrativo do produto ofertado, evidenciando estrutura, sistema de montagem, acabamento e forma de utilização; Amostra física do produto, caso a Administração identifique dúvida técnica quanto à conformidade do produto ofertado						
8.	KIT DE TINTAS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, TIPO TANQUE. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS EPSON ECOTANK Composto por 4 frascos, sendo: <ul style="list-style-type: none">• 1 frasco de tinta preta;• 1 frasco de tinta ciano;• 1 frasco de tinta magenta;• 1 frasco de tinta amarela; Volume mínimo de 65 ml por frasco; Compatível com a série Epson T544 ou equivalente técnico; Compatível com os modelos Epson L3110, L3150, L3210, L3250, L5190, L3250 ou outros modelos utilizados pela Administração; Rendimento aproximado mínimo: <ul style="list-style-type: none">• tinta preta: 4.500	R\$ 218,37	60	42	5	107	R\$ 23.365,59



	<p>páginas;</p> <ul style="list-style-type: none">tintas coloridas: 7.500 páginas; <p>Produto original ou compatível, novo, lacrado, sem uso anterior;</p> <p>Deve garantir qualidade de impressão, rendimento adequado e pleno funcionamento do equipamento;</p> <p>Não poderá causar danos ao cabeçote, ao sistema de abastecimento ou aos componentes da impressora.</p> <p><u>Documento técnico exigido do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar:</p> <p>Ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado, contendo marca/modelo, cores, volume, rendimento aproximado e compatibilidade com os equipamentos indicados.</p>						
9.	<p>KIT DE TINTAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS CANON</p> <p>Kit de tintas para impressoras jato de tinta, tipo tanque;</p> <p>Compatível com impressoras Canon MegaTank/Pixma linha G;</p>	R\$ 310,00	60	42	5	107	R\$ 33.170,00



<p>Composto por 4 frascos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 frasco de tinta preta pigmentada;• 1 frasco de tinta ciano;• 1 frasco de tinta magenta;• 1 frasco de tinta amarela; <p>Volume mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto: 135 ml;• Ciano: 70 ml;• Magenta: 70 ml;• Amarelo: 70 ml; <p>Compatível com a série Canon GI-190 ou equivalente técnico;</p> <p>Compatível, no mínimo, com os modelos Canon G1100, G2100, G3100, G3102 e G4100, ou outros modelos utilizados pela Administração;</p> <p>Rendimento aproximado mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto: 6.000 páginas;• Cores: 7.000 páginas; <p>Produto original ou compatível, novo, lacrado, sem uso anterior;</p> <p>Tinta preta pigmentada, adequada para impressão de textos e imagens com nitidez;</p> <p>Tintas coloridas adequadas para impressão com boa qualidade e fidelidade de cores;</p> <p>Produto com qualidade, durabilidade e rendimento compatíveis com o equipamento;</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	<p>Não poderá causar danos ao cabeçote, ao sistema de abastecimento ou aos componentes da impressora.</p> <p><u>Documento técnico exigido do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar: Ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado, contendo marca/modelo, cores, volume, rendimento aproximado e compatibilidade com os equipamentos indicados.</p>						
10.	<p>KIT DE CARTUCHOS DE TINTA DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER CANON</p> <p>Cartuchos de tinta para impressoras de grande formato (plotter); Compatíveis com equipamentos da marca Canon linha imagePROGRAF; Compatível com a série Canon PFI-030 ou equivalente técnico; Composto pelas cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto fosco (MBK);• Preto (BK);• Ciano (C);• Magenta (M);• Amarelo (Y); <p>Volume aproximado: 55 ml por cartucho;</p>	R\$ 1.789,36	0	0	2	2	R\$ 3.578,72



	<p>Compatível com equipamentos como TA-20, TA-30 ou equivalentes; Tinta pigmentada, adequada para impressão técnica e projetos; Produto original ou compatível, novo, lacrado, sem uso anterior; Deve garantir alta qualidade de impressão, precisão e durabilidade; Não poderá causar danos ao equipamento; Os cartuchos poderão ser fornecidos em kit ou individualmente, desde que todas as cores sejam da mesma marca e modelo; É vedada a mistura de marcas, fabricantes ou modelos distintos no mesmo equipamento.</p> <p><u>Documento técnico exigido do primeiro colocado</u></p> <p>Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar: Ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado, contendo marca/modelo, cores, volume, rendimento aproximado e compatibilidade com os equipamentos indicados.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



	TOTAL:					R\$ 159.784,05
--	---------------	--	--	--	--	-------------------

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de objeto compatível com a natureza do item ofertado.

O atestado deverá demonstrar fornecimento compatível em características e complexidade com o objeto licitado, admitindo-se o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica.

A Administração poderá realizar diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas.

5. AMOSTRAS

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação da Administração, os documentos técnicos, catálogos, fichas técnicas, vídeos demonstrativos e amostras físicas exigidos para os respectivos itens, conforme relação abaixo:

ITEM	EXIGÊNCIA
Item 01 – Amassadeira espiral industrial	Apresentação de catálogo técnico ou ficha técnica
Item 02 – Cilindro laminador industrial	Apresentação de catálogo técnico ou ficha técnica
Item 03 – Mesa de alimentação infantil	Apresentação de catálogo técnico ou ficha técnica
Item 04 – Trocador/fraldário sob medida	Apresentação de projeto/desenho ilustrativo e indicação dos materiais utilizados
Item 05 – Tesoura escolar dupla tandem	Apresentação de ficha técnica ou catálogo técnico
Item 06 – Abafador auditivo inclusivo	Apresentação obrigatória de amostra física



Item 07 – Kit palco plataforma	Apresentação de ficha técnica, catálogo técnico, vídeo demonstrativo e documentos técnicos previstos nas especificações do item
Item 08 – Kit tintas Epson EcoTank	Apresentação de ficha técnica ou catálogo técnico
Item 09 – Kit tintas Canon GI-190	Apresentação de ficha técnica ou catálogo técnico
Item 10 – Kit cartuchos Canon PFI-030	Apresentação de ficha técnica ou catálogo técnico

A Administração poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos, complementações ou documentos adicionais para verificação da compatibilidade técnica dos produtos ofertados.

As amostras e documentos apresentados serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observando compatibilidade técnica, qualidade, funcionalidade, segurança, acabamento, rendimento, durabilidade e atendimento das especificações previstas neste Termo de Referência.

Serão rejeitados os produtos, documentos ou amostras que não atenderem às exigências técnicas estabelecidas pela Administração

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições contratuais e legais aplicáveis.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regular execução do objeto, à conferência dos documentos apresentados e à manutenção, pela



contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, quando exigidos para fins de liquidação e pagamento.

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, irregularidade na documentação, divergência quanto ao objeto executado ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização pela contratada, sem ônus para a Administração.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Município de Curitiba, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, observando os valores unitários e totais contratados, bem como a legislação tributária aplicável, inclusive quanto à emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, quando cabível.

Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A contratada deverá:

Fornecer os itens em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual;

Entregar produtos novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, livres de defeitos, avarias, danos, deformações, falhas de acabamento ou incompatibilidades;

Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação, tributos, encargos e demais custos necessários ao cumprimento do objeto;

Realizar a montagem e/ou instalação dos itens quando previsto nas especificações técnicas;



Apresentar, quando convocada, catálogos, fichas técnicas, manuais, vídeos demonstrativos, projetos, desenhos, amostras físicas ou documentos equivalentes exigidos para análise técnica do produto ofertado;

Substituir, às suas expensas, os produtos entregues em desconformidade com as especificações, com defeitos, avarias, incompatibilidade técnica ou qualidade inferior à exigida;

Garantir prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, funcionamento, incompatibilidade técnica ou vícios de qualidade, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, salvo quando especificação do item exigir prazo superior;

Responsabilizar-se, durante o período de garantia, pela substituição, reparo, correção ou troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, incompatibilidade técnica, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações;

Realizar a substituição ou correção dos itens defeituosos sem ônus adicional para a Administração, incluindo despesas com transporte, retirada, entrega, montagem ou instalação, quando aplicável;

Garantir que os suprimentos de impressão sejam compatíveis com os equipamentos indicados, sem causar danos ao cabeçote, sistema de abastecimento ou demais componentes;

Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Atender às solicitações da fiscalização da Administração, prestando esclarecimentos e promovendo correções necessárias;

Cumprir os prazos de entrega, montagem, instalação, substituição e garantia definidos pela Administração;

Emitir Nota Fiscal/Fatura em conformidade com os itens efetivamente fornecidos, observando os valores contratados e a legislação aplicável.

As entregas deverão observar a seguinte distribuição:

Item	Local de entrega	Endereço	Quantidade
Item 01 – Amassadeira industrial 15 kg	Escola do Futuro	Avenida Lions, nº 1266 – Nossa Senhora Aparecida	1 unidade



Item 02 – Cilindro laminador de massas industrial	CEI Coracy Pires de Almeida	Av. Governador Jorge Lacerda, nº 1295 – São José	1 unidade
Item 03 – Conjunto mesa de alimentação infantil	CEI Emília Tulchak Popinhak	Rua Coronel Virgílio Pereira – Santo Antônio	1 unidade
Item 04 – Trocador/fraldário sob medida	CEI Marilúcia Silva da Costa	Rua Orocimbo Caetano da Silva, nº 271 – Nossa Senhora Aparecida	2 unidades
Item 04 – Trocador/fraldário sob medida	CEI Coracy Pires de Almeida	Av. Governador Jorge Lacerda, nº 1295 – São José	1 unidade
Item 04 – Trocador/fraldário sob medida	CEI Irmã Irene	Rua Auracélia de Andrade Lemos, s/n – Getúlio Vargas	1 unidade
Item 04 – Trocador/fraldário sob medida	CEI Emília Tulchak Popinhak	Rua Coronel Virgílio Pereira – Santo Antônio	4 unidades
Item 05 – Tesoura escolar dupla adaptada	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427 – São José	110 unidades
Item 06 – Abafador auditivo infantil/adulto	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427 – São José	50 unidades
Item 07 – Kit palco plataforma	CEI Darilene Fontana Muller	Rua Orlando Mendes, s/n – Água Santa	1 kit
Item 08 – Kit tintas Epson EcoTank	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427 – São José	107 kits
Item 09 – Kit refil de tintas Canon GI-190	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427 – São José	107 kits
Item 10 – Kit cartuchos Canon PFI-030 para plotter	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427 – São José	2 kits

O prazo de entrega será de até 30 dias após o recebimento da solicitação de Fornecimento ou instrumento equivalente.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento será o de menor preço por item.



A análise da proposta observará, inicialmente, o valor ofertado pela licitante para cada item, considerando a compatibilidade com o valor estimado pela Administração e as condições previstas no edital.

Após a classificação provisória da proposta de menor preço, será analisada a habilitação técnica da licitante, conforme exigência específica deste Termo de Referência.

Atendida a habilitação técnica, a licitante provisoriamente vencedora será convocada para apresentar, no prazo previsto no edital, a documentação técnica, catálogos, fichas técnicas, vídeos demonstrativos e/ou amostras físicas exigidas para o respectivo item.

A proposta somente será aceita após a análise e aprovação da documentação técnica e/ou amostra exigida, ficando a adjudicação condicionada ao atendimento das condições de preço, habilitação e conformidade do produto ofertado.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, deste Termo de Referência, da habilitação técnica ou que apresentarem documentação técnica, catálogo, ficha técnica, vídeo ou amostra incompatível com as especificações exigidas pela Administração.

CLEUSA MARIA POMIECINSKI
DIRETORA ADMINISTRATIVA
MAT. 285214